



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - DIVERSAS.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DOS PROGRAMAS PÚBLICOS DO GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL PARA AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2021, às 08:00 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhado dos Srs. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 0101-X/2021 - GAB, de 01 de janeiro de 2021, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Iniciados os trabalhos a Sra. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço da licitante presente. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, a Sra. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes de representação legal da licitante na presente sessão, conforme exigência do cláusula 3.1.2 do Edital. Foi realizada a análise dos documentos apresentados pela licitante para credenciamento. Foi verificado pela Comissão que o representante da licitante apresentou todos os documentos exigidos para credenciamento, sendo declarado legalmente apto a se manifestar e a praticar todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiu ao Certame a seguinte licitante: **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.433.181/0001-70, neste ato legalmente representada pelo Sr. Érico Fábio Pereira Joca, Sócio Administrador, inscrito no CPF sob o nº 699.384.313-72. Dando continuidade, a Sra. Presidente solicitou que o **Envelope "B" - Proposta de Preços** fosse devidamente rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Após, a Sra. Presidente procedeu a abertura do **Envelope "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas ao representante, e, na sequência, solicitou que os documentos contidos fossem rubricados pelo representante e pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido. Na sequência, a Comissão passou a realizar a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante. Na sequência, foi realizada a análise e julgamento dos novos documentos de habilitação. Após, a Sra. Presidente declarou de "viva voz" **HABILITADA** a licitante **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, por atender a todas exigências do Edital quanto a habilitação. Na sequência, a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, tendo os mesmos declinado de usá-la, concordando, assim, com o resultado declarado do julgamento da fase de habilitação, e, renunciando ao prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da habilitação, em conformidade com o **art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93**. Dando continuidade aos procedimentos, a Sra. Presidente apresentou o Envelope "B" - Proposta de Preços que se encontrava sob a guarda da Comissão de Licitação, sendo verificado por todos os presentes que o mesmo se encontrava inviolado. Na sequência, a Sra. Presidente realizou a abertura do **Envelope "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** da licitante habilitada ao Certame, e, ainda, a análise e julgamento da Proposta de Preços. Após, a Sra. Presidente passou a solicitar que a mesma fosse devidamente rubricada em todas as suas vias pelo representante da licitante e pelos membros da Comissão, sendo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

Comissão de Licitação  
Fl. 032  
Morada Nova - CE

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP- 001/2021 - DIVERSAS.

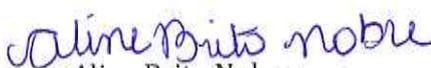
prontamente atendida, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, a Sra. Presidente declarou "de viva voz" **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, a proposta de preços da licitante **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**. Dando continuidade, a Sra. Presidente declarou que a proposta da licitante **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os preços praticados no mercado. Em face aos resultados acima descritos, e, uma vez que a referida proposta se encontrava devidamente **ACEITA e CLASSIFICADA** em 1º lugar, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de **MENOR PREÇO MENSAL POR LOTE**, proclamou de "viva voz" **VENCEDORA** do presente certame a licitante **SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, com o **VALOR MENSAL (LOTE ÚNICO) de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais)**, perfazendo o **VALOR GLOBAL de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)**. Após proclamar o resultado do julgamento da proposta de preços a Sra. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, tendo os mesmos declinado de usá-la, concordando, assim, com o resultado declarado do julgamento da proposta de preços, e, ainda, renunciando ao prazo para interposição de recurso administrativo quanto ao julgamento da habilitação, em conformidade com o **art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93**. Nada mais havendo a tratar, EU, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante legal presente à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:20 horas** (horário local).

**REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:**

  
**SERAP - SERVIÇOS DE ASSESSORIA PÚBLICA E PRIVADA LTDA**

Érico Fábio Pereira Joca  
Sócio Administrador  
CPF nº 699.384.313-72

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

  
Aline Brito Nobre  
Presidente da CPL

  
Paulo Henrique Nunes Nogueira  
Membro da CPL

  
Adriano Luis Lima Girão  
Membro da CPL